

PORTARIA N.º 10999, DE 06 DE MAIO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Leticia Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Letícia Ogliari**, Matrícula n.º 869, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10752, de 03 de Dezembro de 2021, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 16 de Maio à 29 de Maio de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.